



INDICAÇÃO

Indico, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, a reivindicação dos moradores do Bairro Santo Amaro, que solicitam a instalação de um Cachorródromo na Praça localizada na Rua Santo Aristides, nº 110- CEP 04747-110, Subprefeitura Santo Amaro.

É sabido que o cão é considerado o melhor amigo do homem, até mesmo parte conceituada da família, haja vista a relação fiel e recíproca, atestada quase que por unanimidade. Os cães denotam e demonstram um carinho incondicional com os seus donos, e essa relação deve ser mantida e incentivada pelas políticas públicas.

Sendo assim, os moradores do Bairro Santo Amaro reivindicam a instalação de um Cachorródromo na praça localizada na Rua Santo Aristides, 100- CEP 04747-110, para que os tutores levem seus animais para desenvolver atividades de lazer, permitindo a sua socialização, a brincadeira e a sua livre circulação, não necessitando estarem presos a coleiras.

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: INSTALAÇÃO DE UM CACHORRÓDROMO NA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA SANTO ARISTIDES, Nº 110- CEP 04747-110, SUBPREFEITURA SANTO AMARO.

Local: PRAÇA LOCALIZADA NA RUA SANTO ARISTIDES, Nº 110- CEP 04747-110, SUBPREFEITURA SANTO AMARO.

Bairro: SANTO AMARO-SUBPREFEITURA SANTO AMARO.

19 de outubro de 2021

Sala das Sessões,
JAIR TATTO

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) JAIR TATTO, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.